

ATA - INASDF/PRESI/CIG

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala de reunião do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS), situado à Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, Brasília/DF, reuniu-se o Comitê Interno de Governança Pública (CIG), instituído pela Portaria nº 68, de 24 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 161, de 25 de agosto de 2022, cujo objetivo é garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança no INAS. A reunião foi composta por: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Presidente do CIG e Diretor-Presidente do INAS; JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, Secretária Executiva do CIG e Coordenadora de Governança e *Compliance*; FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO, Membro do CIG e Chefe de Gabinete, RAPHAEL SAMPAIO MALINVERNI, Membro do CIG e Diretor Jurídico; JULIANO DE FREITAS COSTA, Membro do CIG e Diretor de Administração; LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO, Membro do CIG e Diretor de Finanças; FELIPE MOTTA SCHIMMELPFENG, Membro do CIG e Diretor de Plano de Saúde; CLÁUDIO ARAÚJO LOPES, Membro do CIG e Ouvidor, JURANDIR FREITAS DA COSTA JÚNIOR, Membro do CIG e Chefe da Unidade de Controle Interno. **1) Apresentação** - O Presidente do CIG iniciou os trabalhos saudando os membros e demais convidados. **2) Pautas da reunião** - O Presidente do CIG fez uma breve explanação sobre os temas a serem tratados: a) Competências do Comitê Interno de Governança; b) Resultado do 1º monitoramento do Planejamento Estratégico Institucional. Exercício 2024; c) Assuntos gerais. **1ª Pauta:** O Presidente do CIG passou a palavra à Coordenadora de Governança e *Compliance* - CGCOM, JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, que fez uma breve explanação sobre o conceito de governança e atribuições do Comitê. Em seguida, apresentou os resultados do primeiro ciclo de monitoramento do PEI 2024-2027, destacando tratar-se do primeiro planejamento desde a criação do GDF SAÚDE. Foram monitorados 27 indicadores e 20 iniciativas estratégicas. O Presidente enfatizou que, apesar dos desafios, o monitoramento proporcionou um diagnóstico necessário para amadurecer a governança e recomendou que, na revisão do PEI, a estratégia esteja melhor alinhada à Missão e Visão do Instituto, com destaque para a sustentabilidade e acessibilidade. O Diretor Jurídico, RAPHAEL MALINVERNI, sugeriu maior participação dos servidores no processo de revisão para assegurar metas factíveis e propôs que algumas sejam vinculadas a comitês permanentes ou ao próprio CIG. O Diretor de Plano de Saúde, FELIPE SCHIMMELPFENG, frisou a importância do mapeamento de processos para aprimorar os fluxos processuais. Como deliberação, o Comitê definiu que a Coordenação de Governança e Compliance será responsável por operacionalizar a revisão do PEI, incorporando as sugestões apresentadas. **Assuntos Gerais:** O Presidente passou a palavra para o membro CLÁUDIO ARAÚJO LOPES, que, na qualidade de Ouvidor, apresentou um panorama dos registros do sistema de ouvidoria. Destacou a tentativa de integração do fluxo de ouvidoria ao sistema ECO, porém identificou entraves decorrentes da troca da empresa contratada responsável pela gestão do sistema do GDF SAÚDE. Informou o aumento significativo das demandas no primeiro trimestre de 2025, com pico em março (569 registros), sendo as principais queixas relacionadas à emissão de cartas OPME, atrasos em guias e extratos de utilização. Ressaltou que a resolutividade está abaixo da meta (38% *versus* 42% do plano de ação da Ouvidoria-Geral) e que promove ações de pós-atendimento para mitigar os casos não resolvidos. O membro LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO sugeriu usar os dados da Ouvidoria como "mapa de calor" para identificar problemas e criar painéis de monitoramento. Por fim, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e eu, JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES, Secretária Executiva do CIG, lavrei a presente ata e assinada pelos membros do CIG presentes.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO - Matr.0286166-6, Presidente do Comitê Interno de Governança Pública**, em 02/07/2025, às 18:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SILVA SANTANA PORTES - Matr.0281672-5, Secretário(a) do Comitê Interno de Governança Pública**, em 04/07/2025, às 10:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARTINS GASPARINO DUARTE CANEDO - Matr.0282723-9, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 04/07/2025, às 15:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE FREITAS COSTA - Matr.0286231-x, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 04/07/2025, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR FREITAS DA COSTA JÚNIOR - Matr.0281444-7, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 04/07/2025, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL SAMPAIO MALINVERNI - Matr.0285181-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 04/07/2025, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO - Matr.0282717-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 04/07/2025, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO ARAÚJO DE AMORIM LOPES - Matr.0281679-2, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 04/07/2025, às 19:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=171122227 código CRC= **7269B323**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF
Telefone(s): (61) 3312-5389
Site - www.inas.df.gov.br